

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA/SC

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2022

Impugnação de edital

A empresa **POSTO SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 83.286.864.0001/49, com sede na Rua Antônio Remor, 775. Centro. Nova Veneza/SC, neste ato representada por seu representante legal, **AROLDO FRIGO**, inscrito sob o CPF de nº 018.649.399-15, vem, tempestivamente, conforme permitido no §2, art. 41 da Lei nº 8666/93, e na Lei de nº 10.520/2002 (utilizado apenas no caso de pregão), em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I - TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido está apto e claro no edital.

II - DOS FATOS

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preço/aquisição/contratação de combustível, conforme edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê/exige orçamentos dos valores unitários dos itens do presente pregão.

Por este motivo informe que, o Governo Federal através da ANP alterou (aumentou) os valores dos combustíveis no decorrer dos últimos dias, fazendo os orçamentos ora apresentados não estarem em realidade econômica vigente dos preços unitários.

III - DO DIREITO



Conforme edital já destacado, consta que "resuma o problema do edital". todavia os orçamentos não correspondem a Lei de licitações atual para ocorrer a abertura no 15 de março do referido ano.

IV - DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se seja a presente impugnação julgada procedente, com efeito de constar no edital novos orçamentos vigentes e nova data de abertura dos envelopes. Neste dia o valor mínimo DIESEL S10 R\$ 6,759 e DIESEL S500 R\$ 6,659.

Requer ainda seja determinada a republicação do edital, inserido a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §4, do art. 21 da Lei nº 8666/93.

Neste termo,

Pede e aguarda o deferimento.

Nova Veneza, SC, 07 março de 2022.



AROLDO FRIGO

Sócio Individual

Posto São Marcos II

Rua Antonio Remor, 775

CNPJ 83.286.864/0001-49